

Carapicuíba, 13 de agosto de 2026.

Termo de Referência

1. Do Objeto:

Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas (SEBRAE) para implementar o Programa **Cidade Empreendedora**.

2. Da Justificativa:

Mostra-se viável a implementação do Programa Cidade Empreendedora no município de Carapicuíba, a fim de promover o desenvolvimento econômico na cidade, modernização da gestão pública, bem como o fortalecimento das competências de pequenos negócios.

O SEBRAE possui notória especialização, sendo a principal instituição nacional voltada ao desenvolvimento de pequenos negócios, o que fundamenta juridicamente a contratação direta.

3. Das especificações do Serviço:

Os serviços deverão ser executados sob a demanda ou cronograma fixado, englobando eixo 1, 2, 3, e 4.

Eixo 1: Empreendedorismo na Escola: MBA Educação Empreendedora 5.0 (Termo de Cooperação);

Assinatura de termo de cooperação técnica para concessão de desconto especial para servidores municipais da educação no curso de MBA Educação Empreendedora 5.0.

Busca ampliar a interação com profissionais da educação a fim de potencializar a implementação da Educação Empreendedora nas escolas como vetor de desenvolvimento local, fomentando competências empreendedoras os estudantes, professores e gestores escolares.

Eixo 2: Compras Públicas e Acesso a Crédito: Como se preparar para a transição da Lei nº 14.133 (Carga Horária:12h);

Capacitação 1: voltada para Secretários Municipais e equipes técnicas de contratações públicas para preparar a estrutura interna municipal para as regras do novo regime licitatório (Lei nº 14.133).

Capacitação 2: Ampliando suas vendas com a Nova Lei de licitação (Carga horaria: 16h);

Capacitação pratica direcionada a parceiros, fornecedores e empresários locais para compreender as novas regras de compras governamentais, incentivando a participação de pequenos negócios nas licitações do município.

Eixo 3: Inclusão Socioprodutiva:

Capacitação para Servidores Públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSCs)
(Carga horária Total: 12h)

Trilha focada no fortalecimento da governança, captação e eficiência de parcerias com OSCs locais, subdividida em três workshops de 4 horas cada:

1. Planejamento estratégico e operacional para OSCs (4h);
2. Elaboração e monitoramento de projetos na OSCs (4h);
3. Comunicação e parcerias nas OSCs (4h).

Eixo 4: Identificação, vocações e mercado (Revitalização do Calçadão)

Projeto 1: Jornada para Ambulantes do Calçadão “Nosso Calçadão, Nossa Força” (Carga horária: 34h – 2 turmas – 100 Participantes)

Programa de qualificação intensiva focado na transformação de negócios de sobrevivência em sustentabilidade, abrindo portas para a formalização e o microcrédito.

Metodologia Completa:

- Diagnóstico Inicial e Assessoramento inicial personalizados;
- Trilha de Capacitação Coletiva;
- Estratégia Digital;
- Gestão de Estoque inteligente;
- Experiências que vendem em negócios de alimentação;
- Assessoramento final de consolidação de resultados.

- Projetos 2: Juntos pelo Calçadão – Comércio empreendedor de Carapicuíba (Carga horária: 26h – 2 turmas- 60 participantes)

Programa voltado para a modernização, inovação e liderança dos lojistas estabelecidos no centro comercial de Carapicuíba.

- Metodologia Completa:
 - Diagnósticos e 1º Assessoramento técnico
 - Trilha de Capacitação Coletiva;
 - Planejamento de negocio utilizando o Canvas de marketing;
 - Gestão de estoque inteligente;
 - Inteligência artificial trabalhando para o seu negócio;
 - Seja um bom líder.
-
- 2º Assessoramento;
 - Evento oficial de Encerramento.

4. Cronograma:

Atividade	Data de Início	Data do Término	Duração/ carga horária
Processo de Contratação	Agosto/2026	Agosto/2026	Etapa contratual
Jornada para Ambulantes do Calçadão – Turma 1	A definir	A definir	34h (coletivo/Individual)
Comércio empreendedor (Juntos pelo Calçadão) Turma 1	A definir	A definir	26h (coletivo/Individual)
Jornada para Ambulantes do Calçadão – Turma 2	A definir	A definir	34h (coletivo/Individual)
Comércio empreendedor (Juntos pelo Calçadão) Turma 1			

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Social e Trabalho



	A definir	A definir	26h (coletivo/Individual)
Capacitação de Servidores (Lei 14.133)	Realizado	Realizado	12 horas
Capacitação de Empresários	Realizado	Realizado	16 horas
Trilha de Capacitação para OSCs (três módulos)	A definir	A definir	12 horas no total
Fim do Projeto/Relatório de Impacto	A definir	A definir	8 meses de duração total
As datas apresentadas no cronograma definitivo poderão ser alteradas sempre em comum acordo entre o SEBRAE – SP e o Município.			

5. Valores de investimento:

A tabela a seguir descreve os preços de fomento para os produtos e serviços especificados nesta proposta.

Descrição Serviços	Valores
Jornada para Ambulantes do Calçadão (2 turmas/ 100 participantes- 34h cada)	R\$ 42.000,00
Juntos pelo Calçadão – Comércio Empreendedor (2 turmas-60 participantes- 26h horas cada)	R\$ 35.400,00
Capacitação de Apoio Governamental, Empresarial e do Terceiro Setor (Ações de Suporte ao Cidade Empreendedora e Cooperação MBA)	Inclusas no Programa
Total Integral da Proposta apresentada	R\$ 77.400,00
Aplicação de Desconto Especial (parceiro Prefeitura 30% Off)	R\$ 23.220,00
Valor Líquido da Proposta com Desconto	R\$ 54.180,00

Os preços listados na tabela anterior são uma mera estimativa de fomento público para os serviços de capacitação mencionados. As estimativas estarão sujeitas a alteração se as especificações do projeto forem alteradas ou se os custos dos serviços mudarem antes da execução de um contrato.

6. Condições de Pagamento:

Parcelamento vinculado à Execução (meses de realização):

Pagamento parcelado em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 6.772,50 (Seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

7. Obrigações da Contratada – SEBRAE:

- Disponibilizar consultores qualificados e credenciados pelo Sistema SEBRAE.

Fornecer;

- Fornecer material didático e certificados aos participantes capacitados;
- Apresentar relatórios mensais e finais comprovando a execução das metas estipuladas.

8. Obrigações da Contratante – Prefeitura Municipal de Carapicuíba/Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho:

- Disponibilizar a infraestrutura física (salas, auditórios) necessária para a realização das atividades;
- Promover a divulgação dos cursos e eventos nos canais oficiais de comunicação
- Efetuar o pagamento conforme a entrega dos relatórios da execução.

9. Prazo de Pagamento:

O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

10. Prazo de contratação:

A vigência da contratação será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Marília da Silva Santos pires
Secretária Municipal